# LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

***"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022/2017 e dá outras providências."***

**O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Ficam criados 02 (dois) cargos de Provimento Efetivo de Motorista I, Nível 10, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 022/2017, de 09 de janeiro de 2017, tendo como atribuições e requisitos as previstas na mesma lei e no mesmo anexo, além de outros regulamentos municipais.

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo III, da Lei Complementar nº 022/2017, de 09 de janeiro de 2017, passando o Nível 10, Motorista I, para 20 vagas.

**Art. 3º.** As despesas, decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.

**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada em 25 de abril de 2.017 _____ Secretário de Administração.